



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 10/03/2020 A: 04/04/2020
Mosiha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020

“Dispõe sobre a autorização excepcional e por tempo determinado do Vereador João Orlando Bernardino da Silva em ser condutor da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis”

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado excepcionalmente no período do dia 11 de março do ano de 2020, o Vereador João Orlando Bernardino da Silva, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 964.483.262-00, portador da Cédula de Identidade nº 001046228 SSP/RO, CNH nº 04234568174, a conduzir a frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis/RO.

Art. 2º Fica vedado, nos casos em que o servidor autorizado utiliza o veículo oficial:

- a) A sessão de direção de veículos a terceiros;
- b) A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
- c) A condução de pessoa e/ou materiais que não pertençam a administração pública.

Art. 3º Fica sob responsabilidade do condutor:

- a) Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública contendo os itens de segurança exigidos;
- b) Preencher e assinar todo e qualquer formulário de saída e de chegada;
- c) Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidado indispensável a segurança do trânsito, observando as normas legais e vigentes;
- d) Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura acontecerá o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar o serviço de manutenção/reparo a ser realizado pela mecânica ou a empresa contratada.
- e) Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa.

João Pedro



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Buritis, aos dez dias do
mês de março, do ano de dois mil e
vinte.

Marcelo Mendes Pedro
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1423037752

PROIBIDO PLASTIFICAR
1423037752

NOME
JOAO ORLANDO BERNARDINO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
001046228 SSP RO

CPF
964.483.262-00

DATA NASCIMENTO
04/05/1989

FILIAÇÃO
ARNALDO CARLOS DA SILVA
ROSA APARECIDA
BERNARDINO DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04234568174

VALIDADE
01/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
13/11/2007

OBSERVAÇÕES

João Orlando Bda Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BURITIS, RO

DATA EMISSÃO
02/06/2017

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

63853406888
RO704940981

RONDÔNIA